

Sr.

31

Vistos e relatados os autos do processo em que o ferroviário Joaquim Barbosa Leal reclama ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Commercio contra a Great Western Brasil Railway Company Limited que o despediu por economia, após 7 annos de serviços effectivos, pedindo restituição das contribuições descontadas em favor da Caixa de Aposentadoria e Pensões dessa Companhia:

Considerando que o reclamante tem menos de 10 annos de serviço effectivo;

Considerando que o art. 11 da Lei nº 5.109, de 20 de Dezembro de 1926, vede expressamente, restituição de contribuições, salvo o caso constante do art. 31, no qual não se enquadra o presente pedido;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho informar ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Commercio que a presente reclamação não encontra apoio na lei em vigor.

Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 1931.

Mario de A. Ramos

Presidente

Camillo Rocha

Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geor

Publicado no Diario Official de 23 de Setembro de 1931